

gica em Cuidados Veterinários na Escola Superior Agrária de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

18 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

**Alteração ao anexo ao Despacho n.º 11 889/2013 (2.ª série), de 13 de setembro**

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 25

Na inscrição em simultâneo no curso: 35

207703281

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto****Declaração de retificação n.º 333/2014**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4147/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2014, retifica-se que onde se lê «Cristina Maria Helena Almeida Sousa Pontes» deve ler-se «Maria Helena Almeida Sousa Pontes».

19 de março de 2014. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

207702082

**Agrupamento de Escolas de Avis****Aviso n.º 4198/2014****Lista de antiguidade de pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2013**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, torna-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2013. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de março de 2014. — A Diretora, *Margarida Maria Almeida Costa Neves*.

207702317

**Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra****Aviso n.º 4199/2014**

Nos termos do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor (m/f) do Agrupamento de Escolas de Búzio (151701), em Vale de Cambra, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório, em modelo próprio disponibilizado no portal do agrupamento (<http://aebuzio.pt/>), e nos Serviços Administrativos, podendo ser entregues pessoalmente na

secretaria da sede do Agrupamento de Escolas de Búzio, das 9H até às 17H, ou remetido por correio registado com aviso de receção para Búzio — Macieira de Cambra, Apartado 13, 3731-901 Vale de Cambra, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projeto de intervenção na escola, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato (deve conter no máximo de doze páginas, com espaçamento a 1,5; tipo de letra Times New Roman, tamanho 12);

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual se este se encontrar no Agrupamento de Escolas de Búzio.

5 — Métodos de avaliação das candidaturas:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no agrupamento de escolas;

c) A entrevista individual realizada com o candidato na qual, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve ainda apreciar-se as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projeto de Intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

6 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes no n.º 3 do presente Aviso, será o candidato notificado telefonicamente e por correio eletrónico para os suprir, no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório, a entregar na secretaria da escola até às 17:00 horas do último dia do prazo.

7 — A lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso será afixada no átrio da escola sede e na página eletrónica do Agrupamento.

8 — A apresentação de qualquer recurso sobre a não admissibilidade de uma candidatura deverá ser dirigida, no prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação da lista de candidatos, ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

20 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *João Pedro Oliveira Teixeira*.

207707437

**Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, Figueira da Foz****Aviso n.º 4200/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1, do artigo 37.º - Capítulo V, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Motivo da cessação	Data da cessação
Ana Júlia Jesus de Oliveira	Professora do Q.E. — Grupo 620	Aposentação	31-12-2011
António Calado Rodrigues	Professor do Q.E. — Grupo 300	Aposentação	31-07-2011
João Rodrigo Mano Gomes	Professor do Q.E. — Grupo 620	Aposentação	30-11-2011
Joselina Maria da Silva Banca	Professora do Q.E. — Grupo 300	Aposentação	01-04-2011
Maria de Fátima Tarrafá Baptista	Professora do Q.E. — Grupo 400	Aposentação	31-10-2011
Maria de Lurdes Fernandes Simões	Professora do Q.E. — Grupo 420	Aposentação	30-11-2011